



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral**

PORTARIA Nº 802, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Designa integrantes da Comissão Permanente de Gestão do Teletrabalho no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria Normativa/PGJ nº 645, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão Permanente de Gestão do Teletrabalho, sem prejuízo de suas demais atribuições:

I – Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur, Promotor de Justiça, como representante da Assessoria de Política Institucionais;

II – Renato Luqueiz Salles, Secretário-Geral Adjunto;

III – Rafael Reis Lima; Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas;

IV – Rodrigo Castro Jesuíno da Silva, Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação;

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios


V – Ruterson Vieira Teixeira de Freitas, Analista do MPU/Perícia/Medicina do Trabalho, como representante da área de saúde;

VI – Élber Ferreira Marques, Técnico do MPU/Administração, como representante da Associação dos Servidores do MPDFT;

VII – Flávio Caetano Costa, Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral, como representante das unidades participantes do teletrabalho;

VIII – Juliano Silva Cangussu, Chefe de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, como representante das unidades participantes do teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO